RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Conselho Municipal do Idoso de Piratuba

Dispõe sobre a deliberação e aprovação da prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal do Idoso, referentes ao exercício financeiro de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PIRATUBA,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.326/2015, que institui a Política Municipal da Pessoa Idosa e cria o Fundo Municipal do Idoso, bem como em conformidade com seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO:

I – a competência do Conselho Municipal do Idoso para acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso;

II – a necessidade de assegurar a transparência, a legalidade e o controle social na gestão dos recursos públicos destinados às políticas da pessoa idosa;

III – a análise da documentação apresentada referente à prestação de contas dos recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso, relativos ao exercício de 2025;

IV – a deliberação do plenário do Conselho Municipal do Idoso, em reunião realizada no dia 10 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas dos recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso de Piratuba, referentes ao exercício financeiro de 2025, conforme documentação analisada e aprovada pelo Conselho Municipal do Idoso.

Art. 2º Registrar que a análise da prestação de contas compreendeu relatórios financeiros, demonstrativos de receitas e despesas e demais documentos comprobatórios da correta aplicação dos recursos.

Art. 3º Recomendar a continuidade do acompanhamento sistemático da execução financeira do Fundo Municipal do Idoso, com vistas à garantia da transparência, eficiência e efetividade das políticas públicas voltadas à pessoa idosa.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Resolução aos órgãos competentes para ciência, registro e providências cabíveis.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Piratuba SC 10 de fevereiro de 2026

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Piratuba
Ivanildo Zini

Secretário(a) do Conselho Municipal do Idoso de Piratuba
Noely de Fatima Gomes Fries